



ATA DA 23ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA

1º DE NOVEMBRO DE 2016

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e oito minutos, teve início a 23ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Ricardo Bezerra**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Fenelon Junior**, **Hélio Paes de Barros Júnior** e **Juliano Alcântara Noman** e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor-Presidente, **José Ricardo Botelho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da 22ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e dezesseis. Considerando a ausência do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, o Diretor-Presidente Substituto propôs que fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, o Diretor-Presidente Substituto cientificou os demais Diretores da deliberação adotada pelo Diretor-Presidente, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à confirmação da deliberação pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação do seguinte processo: **1)** Processo: 00058.500155/2016-51; Interessado: Aero Agrícola do Vale Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Ato decorrente: Decisão nº 136, de 24 de outubro de 2016; Decisão: **confirmado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Na oportunidade, o Diretor Hélio Paes de Barros Júnior recomendou às áreas técnicas competentes que adotem procedimentos com vistas a evitar o envio de processos que tratem de renovação de autorização operacional à Diretoria com prazo exíguo para deliberação, de forma a mitigar a necessidade de expedição de decisões *ad referendum* do Colegiado. Na ocasião, os demais Diretores corroboraram com a recomendação apresentada pelo Diretor Hélio Paes de Barros Júnior. Em seguida, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **2)** Processo: 00058.089801/2016-16; Interessado: Aeroporto Internacional Eurico de Aguiar Salles (SBVT), localizado em Vitória (ES); Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 154.207(e)(1) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154); Decisão **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista manifestação favorável da área técnica, nos termos da Nota Técnica nº 47/2016/GTOP/GCOP/SIA, de 26 de agosto de 2016. Na sequência, foram submetidos e admitidos, **extrapauta**, os seguintes processos, com vistas à confirmação pelo Colegiado das deliberações adotadas pelo Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência: **3)** Processo: 00058.065015/2016-23; Interessado: Ibicui Aviação Agrícola Ltda. - EPP; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Ato decorrente: Decisão nº 145, de 26 de outubro de 2016; Decisão: **confirmado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo: 00058.043775/2016-80; Assunto: instauração de audiência pública sobre itens alterados após encerramento da Audiência Pública nº 9/2016 nas minutas de Edital de Licitação, Contrato de Concessão, e respectivos anexos, relativas à concessão da ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Salgado Filho, localizado no município de Porto Alegre (RS), do Aeroporto Internacional de Salvador – Deputado Luís Eduardo Magalhães, localizado no município de Salvador (BA), do Aeroporto de Florianópolis – Hercílio Luz, localizado no município de Florianópolis (SC), e do Aeroporto Pinto Martins, localizado no município de Fortaleza (CE).; Ato decorrente: Aviso de Audiência Pública nº 24/2016; Decisão: **confirmada**, por unanimidade, a submissão dos referidos documentos a audiência pública pelo prazo de dez dias para recebimento de contribuições por escrito.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte e um minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 29/11/2016, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 30/11/2016, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 15/12/2016, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor-Presidente, Substituto**, em 16/12/2016, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213624** e o código CRC **910D16F0**.